



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR N.º 194/2024-PMM.

ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 193, DE 28 DE MARÇO DE 2024, QUE TRATA DA TABELA SALARIAL DA LEI COMPLEMENTAR N.º 182/2023-PMM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante do Anexo VII da Lei Complementar nº 193, de 28 de Março de 2024, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

ANEXO VII – LEI COMPLEMENTAR N.º 193/2024 – PMM

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS					
DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	
			VALOR		
CARGO EM COMISSÃO	CC-01	1.256,39	514,57	1.771,06	A PARTIR DE 01/04/2024
CARGO EM COMISSÃO	CC-02	1.675,29	960,73	2.636,02	A PARTIR DE 01/04/2024
CARGO EM COMISSÃO	CC-03	2.121,77	1.216,93	3.338,70	A PARTIR DE 01/04/2024
CARGO EM COMISSÃO	CC-04 (COORDENADORES MUNICIPAIS)	3.350,25	1.921,46	5.271,71	A PARTIR DE 01/04/2024
CARGO EM COMISSÃO	CC-05 SUBSIDIO	6.181,64	2.170,59	8.352,23	A PARTIR DE 01/04/2024
FUNÇÃO GRATIFICADA				542,62	
DIR. TEC. DA PLANURB	DT PLANURB	75% DO CARGO DE CC-04 - LC 066/2009		4.271,57	
DIR. DE PANEJ URBANO PLANURB	DPU-PLANURB	85% DO CARGO DE CC-04 - LC 072/2011		4.841,11	
DIR. DES. DE PROJETOS E CAPTAÇÃO-PLANURB	DCPCR-PLANURB	85% DO CARGO DE CC-04 - LC 072/2011		4.841,11	





**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de Abril de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

***Projeto de Lei Complementar nº 004/2024-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.***

Nº PROC.: 00957 - PLC 004/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002241 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F0B63731799C18611924F596634B0A21

